

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



INDICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento, 03 de setembro de 2024.

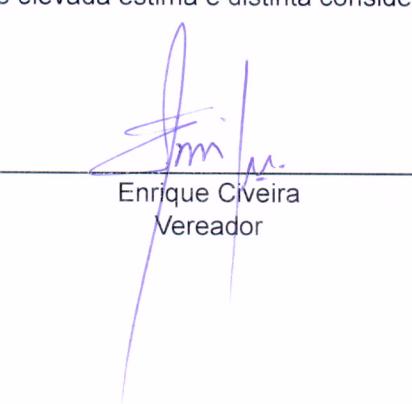
Ministério Público Federal.
Procuradoria da República no Município de Sant'Ana do Livramento.

Com cordiais cumprimentos, o parlamentar que subscreve este ofício, e tendo em vista o Edital de Divulgação de Critérios, para as famílias que irão ser beneficiárias do projeto Loteamento Jardim Nova Alvorada, através do Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades, divulgado pela COPERTESE – Cooperativa Habitacional Alegretense, nos meios de comunicação locais; vem à presença do MPF, solicitar acompanhamento e análise da referida Procuradoria da República, nas diferentes etapas do supracitado processo, com o objetivo de dar mais transparência e eficiência ao mesmo.

É importante que se leve a conhecimento da Procuradoria da República no Município de Sant'Ana do Livramento, para solicitar acompanhamento e análise do processo, pelo fato que a questão envolve recursos federais, visto que o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) é uma iniciativa habitacional do governo federal do Brasil, e pela razão que as famílias beneficiárias serão indicadas pela entidade organizadora privada.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais; e, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Enrique Civeira
Vereador

RECEBIDO EM
03/09/2024
As 09h58 min
93/ame

os critérios aprovados na assembleia de 29 de julho de 2023 para as famílias que serão beneficiárias do Programa "Minha Casa, Minha Vida". O loteamento Jardim Alvorada foi escolhido pelo Ministério das Cidades.

O objetivo do projeto habitacional "Jardim Nova Alvorada" é fornecer moradia digna

a família deve ter pessoas com deficiência, como portadores de Transtorno do Espectro Autista, conforme Leis no 13.146/2015 e no 12.764/2012, com imóveis adaptados às suas necessidades; idosos, conforme a Lei nº 10.741/2003, com imóveis adaptados às suas necessidades.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CRITÉRIOS

O presidente da Cooperativa Habitacional Alegretense "COOPERTENSE", Luiz Paulino das Chagas, representante Legal da Cooperativa inscrita no CNPJ nº 03.902.421/0001-04, vem através de este divulgar os critérios aprovados na assembleia de 29/07/2023, para as famílias que irão ser beneficiárias do projeto Loteamento Jardim Alvorada através do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, o projeto foi selecionado pelo Ministério das Cidades através da portaria 355 de 09 de abril de 2024: Os Critérios Nacionais são: I - que tenham a mulher como responsável pela unidade familiar; II - de que façam parte: a) pessoas com deficiência, conforme o disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, inclusive as portadoras de Transtorno do Espectro Autista, conforme Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, devendo os imóveis destinados a essas pessoas ser adaptados a deficiência apresentada; b) pessoas idosas, conforme o disposto na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, devendo os imóveis destinados a essas pessoas ser adaptados para a melhor idade; c) crianças ou adolescentes, conforme o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; d) pessoas com câncer ou doença rara crônica e degenerativa; III - em situação de vulnerabilidade ou risco social, conforme lei orgânica da assistência social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; IV - em situação de emergência ou calamidade que tenham perdido a moradia em razão de desastres naturais; V - em deslocamento involuntário em razão de obras públicas Federais; VI - em situação de rua; VII - que tenham mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, conforme o disposto na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006; e VIII - famílias residentes em área de risco. Critérios adicionais: I - menor renda per capita; II - famílias que pagam aluguel; III - famílias em coabitacão; IV - famílias que residem em imóvel cedido. Para seguimento ao projeto abrimos inscrições para as famílias que se enquadram nos critérios acima estabelecidos para comparecerem nos dias 02 e 03 de setembro de 2024 no endereço, Avenida Dom Pedro II nº 502 Bairro Argiles (Sindicato dos Cobradores e Motoristas), Próximo ao Curralão das 08:30 as 17:00, a família para realizar o cadastro necessita levar Cópia de documento de identidade contendo CPF, Nº do CPF caso não esteja no RG, Certidão de nascimento ou casamento, Folha Rosto do cadastro Único que tenha o Nº do NIS, cópia de carteira de trabalho caso esteja assinada, os três últimos contracheques para que tem trabalho formal, Nome com Número do Benefício para que recebe BPC, no caso de casados ou união estável deve ser levado os documentos do companheiro ou companheira também.

Santana do Livramento, 29 de agosto de 2024.

Luiz Paulino das Chagas
Presidente da COOPERTENSE

calamidade em que a moradia foi perdida por desastres naturais; em situação de rua; mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, conforme definido pela Lei nº 11.340/2006; ou em áreas de risco. Famílias que pagam aluguel, coabitam, residem em imóveis cedidos e têm menor renda per capita também podem ser concedidas.

O objetivo da Cooperativa Habitacional Alegretense é adaptar os imóveis para atender às necessidades específicas de pessoas com deficiência e idosos. Conforme a Lei nº 10.741/2003, os imóveis destinados a pessoas com deficiência serão adaptados às suas necessidades. Além disso, uma parte do lotea-

mento será reservada para indivíduos que sofrem de câncer ou de doenças raras e crônicas degenerativas.

"Acreditamos que a mulher é a maior responsável em relação à sua família, e que é quem vai realmente necessitar do imóvel para cuidar dos filhos, com segurança. Valorizando o papel que elas desempenham na construção da sociedade. As mulheres são as principais beneficiadas pelas políticas

habitacionais. Um imóvel próprio é fundamental para a segurança e a independência das mulheres, e é essa a nossa intenção com este projeto. Estamos comprometidos em garantir que as famílias beneficiárias tenham acesso a moradias adequadas e seguras, contribuindo para o bem-estar social da comunidade.", afirma o presidente da COOPERTENSE, Luiz Paulino das Chagas.

Para a presidente da COOPERTENSE, a iniciativa é uma grande oportunidade para as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social. "Estamos muito animados com esta oportunidade de proporcionar moradias dignas para famílias carentes. Acreditamos que é fundamental investir em habitação para garantir o direito à moradia para todos", afirma Luiz Paulino das Chagas.

TURISA

João Pessoa

07 A 14 DE SETEMBRO DE 2024

Valor/pessoa em apto. duplo a partir de:
R\$ 3.600,00 ou 12x de R\$ 300,00

55 9 9972 4766 Av. João Goulart, 150 Turisaturismo turisa_turismo_santanense

Tem muito mais em nosso Instagram, siga-nos:
@TURISA_TURISMO_SANTANENSE

A CADA R\$ 100 EM COMPRAS

RENDA Kwid Zen 0km

3 Honda CG 0km

3 TVs Philips 30"

BAGAGEM DESP. 22kg

PASS. AEREAIS

ACELERE A SUA SORTE